



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023**

Às nove horas (09h00min) do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (26/09/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2022–SG de 03/06/2022 e Portaria nº 01/2022-SG, de 06 de janeiro de 2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos por apenas uma empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para reforma de sala para espaço de artesanatos, localizado na Praça Municipal Caetano Uggeri**, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.738.229/0001-75	595/596

Na sequência foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, a qual apresentou a Documentação prévia exigida para Habilitação e emissão do CRC, e que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, não houve representante da empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e anexamos os documentos da empresa, ao processo. A empresa foi credenciada e **ulgada habilitada** para este certame. Toda a documentação foi confirmada com rubrica. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a documentação da empresa a qual restou confirmada. Não havendo representante presente para alguma manifestação, passamos à abertura do envelope contendo a proposta de preços. Os documentos de proposta foram dados vista a toda e após rubrica pela comissão de licitação, passou-se a análise da mesma quanto à conformidade ao edital. Os valores foram anotados no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertou o valor no único item do certame sagrando-se a vencedora com o valor total de **R\$ 27.051,59** (Vinte e sete mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo que, **R\$ 18.937,27** (Dezoito mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), é referente a material, e, **R\$ 8.114,32** (Oito mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), é referente à mão-de-obra. Após vista e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 8.2 do Edital, foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h28min, eu, **Luis Carlos Frantz**, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e



pelos membros da comissão de licitação presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de 2023.

NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.738.229/0001-75
JOSIEL DA SILVA GONÇALVES
EMPRESA

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidenta da Comissão

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio